



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 86/2025

**ATA DA 86<sup>a</sup> SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025**  
**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**  
**PRESIDENTE - DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada), os Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (viagem a serviço representando o Presidente do TRE-PI). Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas das 84<sup>a</sup> e 85<sup>a</sup> sessões.

**EXPEDIENTE:** Constou do seguinte:

**OFÍCIO Nº 359/2025–TRE/PRESI**, de 15 de setembro de 2025, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI, dirigida a Sua Excelência a Senhora Desembargadora Lucicleide Pereira Belo, Integrante substituta da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Com meus cumprimentos, em atenção ao disposto no artigo 9º c/c artigo 6º do Regimento Interno do TRE-PI, convoco Vossa Excelência para integrar a Corte deste Tribunal na sessão por videoconferência que ocorrerá em 15 de setembro de 2025, a partir das 14h, pois há processo na pauta de julgamento que exige quórum completo (item 1, RECURSO ELEITORAL Nº 0600353-91.2024.6.18.0049), tendo em vista a impossibilidade de participação do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, em virtude de viagem a trabalho (representando o presidente do TRE-PI)”.

**JULGAMENTOS**

**PAUTA**

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600353-91.2024.6.18.0049.**

**ORIGEM:** PORTO/PI.

**RELATOR:** JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES

**RESUMO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2021 RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - COTA DE GÊNERO -

CANDIDATURA FICTÍCIA - FRAUDE - IMPROCEDÊNCIA

**RECORRENTES:** PROGRESSISTAS-PP - MUNICIPAL DE PORTO/PIAUÍ, JOÃO FORTES BACELAR DE CARVALHO E FÁBIO DE PAIVA FREITAS

**ADVOGADA(O/S):** MILTON BORGES SAMPAIO NETO (OAB/PI: 24.143), TALYTA BRUNA BRITO CARVALHO SILVA (OAB/PI: 16.952) E EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555)

**RECORRIDA(O/S):** ANTÔNIO DE SOUZA VIVICA, MARIA GERLANY SANTOS OLIVEIRA, FRANCISCO VANER SOARES, KILLVIO BORGES BACELAR DE CARVALHO, ORLANDO DE MOURA SILVA, PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, ROSANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ANTÔNIA MENDES, VALNICE DE OLIVEIRA REGIO E FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA

**ADVOGADO:** LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

**RECORRIDA:** MARIA JOSÉ COSTA DINIZ

**ADVOGADO:** IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085)

**RECORRIDA:** FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

**ADVOGADOS:** LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328) E IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085)

**DECISÃO:** Julgamento adiado para a sessão de 22.9.2025, por determinação do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601431-44.2022.6.18.0000.**

**ORIGEM:** TERESINA/PI.

**RELATORA:** JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

**RESUMO:** PRESTAÇĀO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇĀES 2022 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGĀO DE DIREÇÃO ESTADUAL

**EMBARGANTE:** PROGRESSISTAS - PP, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

**ADVOGADA:** ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

**INTERESSADOS:** JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE E FERNANDO MESQUITA DE CARVALHO FILHO

**ADVOGADA:** ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

**DECISÃO:** ACORDAM AS|OS JUÍZAS|ES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, NA FORMA DO VOTO DA RELATORA.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de

Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada da Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600532-28.2024.6.18.0048.**

**ORIGEM: TANQUE DO PIAUÍ/PI (48ª ZONA ELEITORAL - ELESBÃO VELOSO/PI).**

**RELATOR:** DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - MURO - EFEITO OUTDOOR - IMPROCEDÊNCIA

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO A VEZ É DE QUEM FEZ! [PP/MDB] DE TANQUE DO PIAUÍ/PI

**ADVOGADO:** FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO (OAB/PI: 7.757)

**RECORRIDA(O/S):** FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) E FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO

**ADVOGADO(A/S):** THAINÃ GONÇALVES DE SOUSA (OAB/PI: 15.283), DIEGO SAMUEL GONÇALVES CUNHA (OAB/PI: 10.798), ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA (OAB/PI: 12.278) E DARLAN GONÇALVES CUNHA (OAB/PI: 19.274)

**DECISÃO:** Julgamento adiado para a sessão de 22.9.2025, em razão da ausência justificada do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600424-22.2024.6.18.0008.**

**ORIGEM: AMARANTE/PI (8ª ZONA ELEITORAL).**

**RELATOR:** JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024 - DIRETÓRIO MUNICIPAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS NÃO PRESTADAS

**RECORRENTE:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO -PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AMARANTE/PI

**ADVOGADO:** OSÓRIO MENDES VIEIRA NETO (OAB/PI: 13.970)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pelo recorrente, o advogado Osório Mendes Vieira Neto (OAB/PI: 13.970). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e julgar desaprovadas as contas de campanha 2024 do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - DIRETÓRIO DE AMARANTE/PI — art. 74, III, da Res. TSE n. 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada da Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600215-26.2024.6.18.0017.**

**ORIGEM: MIGUEL ALVES /PI (17ª ZONA ELEITORAL).**

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

**RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - PREFEITO - CONTAS DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024**

**RECORRENTE: MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO**

**ADVOGADO: LUCAS NATANIEL DE SOUSA VELOSO (OAB/PI: 24.599)**

**RECORRENTE: MARINA MEDEIROS PEREIRA DA SILVA**

**ADVOGADA(O/S): ANGÉLICA COELHO LACERDA - (OAB/PI: 13.504), MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598), ALLYSSON LEONARDO CARLOS FONTINELE (OAB/PI: 9.690) LUCAS NATANIEL DE SOUSA VELOSO (OAB/PI: 24.599) E ADRIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO (OAB/PI: 13.371)**

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha de Miguel Borges de Oliveira Neto e Marina Medeiros Pereira da Silva, nos termos do art. 74, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019 (art. 30, II da Lei nº 9.504/1997) e afastar a determinação de devolução do valor de R\$ 30.000,00 ao Tesouro Nacional, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada da Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600533-53.2024.6.18.0067.**

**ORIGEM: ELISEU MARTINS/PI (67ª ZONA ELEITORAL - MANOEL EMÍDIO/PI).**

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

**RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - PARTIDO POLÍTICO - DESAPROVAÇÃO**

**Recorrentes:** Partido Comunista do Brasil - PCdoB, Diretório Municipal de Eliseu Martins/PI, Fernanda Brito de Morais e Rafaela Brito de Morais

**Advogados:** David Martins Nunes (OAB/PI: 14.903) e Genésio da Costa Nunes (OAB/PI: 5.304)

**Relator:** Juiz José Maria de Araújo Costa

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente), Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da

Silva. Ausência ocasional e justificada da Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada).

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/09/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 17/09/2025, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002509709** e o código CRC **D8BD9D54**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002509709v10

